



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA N° 1080, DE 09 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 16, da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, pelo inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e pelo § 1° do art. 122 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° Desativar o Posto de Serviço do Aeroporto de Congonhas, no Estado de São Paulo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente